



Câmara Municipal de Sesimbra

Editais nº 05/2025/DHUEV

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra ou Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar nos cemitérios da **Aiana e Castelo** e sobre o destino das ossadas.

Agostinho Coelho da Silva Cristão
Álvaro Sebastião Ferreira
América Duarte Margarido
Carl Raymund Gould
Carlos Fernando dos Santos Marques
Carmelinda Ferreira Trafaria
Cremilde Ivânia Moraes dos Santos Barreiros
Deolinda Alves Ferreira
Diamantina Homem Neves Roque
Francisco Carvalho Pinhal
Francisco Costa Rodrigues Cidade
Isabel Maria da Costa Santos Lourenço
José de Sousa
Leonisa Rodrigues Cunha Marques
Líbia Maria Inácio Moraes
Manuel Assunção Fortes
Marco Miguel Teixeira Veiga da Silva
Maria Alice Murteira da Silva Rana
Maria da Conceição
Maria Elvira de Jesus Martinho da Silva
Maria Luísa Machado Melo Monteiro
Maria Marques de Almeida
Maria Vicência Carriço Guimarães Gens
Mariana Carmo Pereira Nave
Martinho Augusto Fontes Gonçalves
Narciso Patrício Santos
Natalina Penim de Almeida
Natalino Marques Pereira
Simone Rodrigues Lopes
Vasco Anselmo Nogueira da Silva
Zilda Galvão da Silva Miranda

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 13 de Janeiro 2025

O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr